



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 825, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Conceder, conforme processos nº 23071.010380/2013-81 e 23071.010203/2013-21, respectivamente, **Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação** da Classe/Nível Assistente/01 para Classe/Nível Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM SAÚDE: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE BRASILEIRA, obtida no dia 27/06/2013, na Universidade Federal de Juiz de Fora, para a servidora docente **RENATA MARIA SOUZA OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1577266, com entrada em exercício na UFJF em 30/09/2009, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/88 e a Portaria UFJF nº 378/10, alterada pela Portaria UFJF nº 579/13, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2013.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor